

PUBLICADO DOC. 30/03/2006, PÁG. 102 C.1.

PARECER N° 1294/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 258/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que visa denominar Praça Amaro Paulo de Oliveira, o espaço inominado localizado entre as Ruas Romildo Finozzi e Júlio Cenalvo, Jardim Catarina, Distrito do Aricanduva.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 46/47).

No entanto, dentro dos procedimentos protocolares, a referida Comissão havia solicitado informações ao Poder Executivo Municipal que considerou que os dados de localização oferecidos pelo projeto não eram suficientes para a devida identificação, motivo pelo qual informou a inviabilidade da oficialização do mencionado logradouro.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente constatou que as informações sobre o logradouro do projeto de lei original se diferem da descrição correta de localização do espaço que o autor pretende denominar.

Assim sendo, a Comissão de Política Urbana, a fim de fazer prosperar o objetivo do autor, desenvolveu novas pesquisas técnicas e concluiu que há bases urbanísticas para a oficialização e, para isso emitiu parecer favorável e ofereceu substitutivo contendo informações mais precisas de localização do referido logradouro.

No âmbito de competência desta Comissão, que é de analisar o mérito da proposta, entendemos que a iniciativa merece prosperar, pois o nome proposto preenche as condições de oficialização, conforme consta das informações do Executivo na folha 25 do processo. Além disso, o homenageado é reconhecido na comunidade onde morava e onde viveu de forma exemplar. Em vida, procurou ajudar os que dele necessitavam e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/05

Claudete Alves – Presidente

Carlos Apolinário – Relator

Ademir da Guia

Aurélio Nomura

Claudinho de Souza

Myryam Athie